

FUMTUR-FUNDO MUN DE TURISMO E DES ECONOM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2024.

O GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL, SUZANA MAGALHAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NO PERIODO DE (2) MESES PAGO PELO FUMTUR..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUMTUR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUMTUR-FUNDO MUN DE TURISMO E DES ECONOM,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
918	16	92	13	695	186	661	3.3.90.39	100	Municipal	5.793,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

50.444.924 MICHELLE CARVALHO SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.444.924/0001-55, estabelecida no endereço RUA 10, QUADRA 25;LOTE 10, 236, VILA SANTA HELENA, 74.555-220, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MONITOR E ATUALIZADOR DE REDES SOCIAIS		2,00	MS	2.896,6667	2.000,00
					TOTAL VENCEDOR	4.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUMTUR de GOIÁS-GO, aos 26/12/2024.

SUZANA MAGALHAES DE ALMEIDA
GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL

